



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE da Associação Cearense dos Economistas Aposentados e Pensionistas – ACEA, CNPJ 07.438.799/0001-41, no uso das atribuições que lhe confere seu Estatuto Social, Artigo 40 Inciso III, combinado com o Artigo 23 e Artigo 38 – Inciso III, **CONVOCA** os(as) associados(as) quites com as obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 31/08/2022** (quarta-feira), de forma virtual(*on-line*) – conforme deliberação e autorização contida no OF CD 006/2022 do Conselho Deliberativo – que será aberta às 10:00h, com o mínimo de 10% (dez por cento) dos associados estabelecido no Artigo 20, parágrafo 1º do Estatuto e, em segunda chamada, às 10:30h, com um mínimo de 10% (dez por cento) dos associados logados através de plataforma digital, cujo link será divulgado aos(às) associados(as) via e-mail até 29/08/2022, com objetivo específico de **aprovação das propostas de alteração do Estatuto da ACEA**, conforme abaixo:

- 1) Alteração da classificação de SÓCIO para ASSOCIADO, visto o enquadramento da ACEA conforme seus objetivos associativos e característica jurídica.
- 2) Revisão na categorização dos Associados, sendo excluída categoria fundadores e mantidas as categorias de efetivos, contribuintes facultativos, remidos e beneméritos.
- 3) Revisto o Cronograma Eleitoral, iniciando em 04 de Outubro e finalizando até 10 de Dezembro do ano eleitoral, mantida a posse da Diretoria Executiva e Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal eleitos no quinto dia útil do ano subsequente ao da proclamação do resultado da eleição.
- 4) Alteração da realização da Assembleia Geral, com votação somente pelo sistema virtual, mesmo a reunião sendo presencial (votação por APP, E-mail ou Site – através de computadores próprios ou disponibilizados na sede da ACEA)

- 5) Realização de ajustes de redação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que prevê formas adequadas de tratamento, manuseio e utilização dos dados pessoais dos Associados, bem como autorização prévia para tal.
- 6) Possibilidade da ACEA vir a instituir uma Cooperativa de Crédito para concessão de empréstimos e outros produtos financeiros aos associados, mediante autorização BACEN e outros órgãos reguladores (para futuro).
- 7) Reorganização das competências e atribuições da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e seus respectivos membros. Preferencialmente pelo menos um membro do Conselho Fiscal deve ter formação em Contabilidade ou Auditoria.
- 8) Alteração na previsibilidade da forma – presencial ou virtual – das reuniões da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- 9) Ampliação da quantidade de membros do Conselho Deliberativo para 11 (onze), sendo 7 titulares e 4 suplentes.
- 10) Revisão e reorganização do processo de substituição dos membros da Diretoria Executiva em caso de vacância dos diversos cargos.
- 11) Adequação da estrutura da Diretoria Executiva:
  - a. Criação dos seguintes cargos:
    - i. 2ª Vice-Presidente (escolhido através do processo eleitoral, juntamente com o Presidente e 1º Vice-Presidente)
    - ii. Diretor de Esportes / Diretor Jurídico / Diretor de Benefícios e Ações Assistenciais / Diretor de Relacionamento Nacional (hoje 1/3 dos associados da ACEA são de outros estados)
  - b. Redefinição da nomenclatura e abrangência dos seguintes cargos:
    - i. Diretor Secretário -> Diretor Administrativo e Secretaria
    - ii. Diretor de Comunicação e Marketing -> Diretor de Comunicação, Mídias Sociais e Tecnologia
  - c. Especificação dos cargos e atribuições da Equipe de Apoio: Gerência Executiva, Auxiliares de Escritório e Auxiliar de Serviços Gerais. Possibilidade de ajuste/revisão da estrutura com criação de Coordenações, Assessorias e Departamentos conforme nível de demanda e necessidade observada.
- 12) Ressarcimento de despesas realizadas com transporte e alimentação pelos membros da Diretoria Executiva e Equipe de Apoio, Conselhos Deliberativo e Fiscal quando a serviço da ACEA.
- 13) Definição do valor da diária a ser concedida a Diretor, Conselheiro, Associado ou Empregado da Equipe de Apoio quando em deslocamento fora da Sede (Fortaleza/CE) e a serviço ou representando a ACEA.

- 14) Alteração nos deveres e responsabilidades dos Associados, inclusive em caso de solicitação de desligamento ou exclusão do quadro associativo da ACEA, observado também detalhes sobre a participação em Ações Cíveis Públicas ou Ações Individuais e Coletivas.

A minuta do Estatuto será divulgada via e-mail e, também disponibilizada no site da ACEA até 28/08/2022 para conhecimento prévio dos Associados. As dúvidas porventura existentes poderão ser dirimidas através de mensagem ao e-mail da ACEA [acea@acea.org.br](mailto:acea@acea.org.br) até as 15:00h de 30/08/2022. A votação ocorrerá no período das 11:00h às 17:00h de 31/08/2022 e será realizada através de acesso ao "Espaço do Associado" no site [www.acea.org.br](http://www.acea.org.br). O resultado deverá ser divulgado até as 18:00h. de 31/08/2022, quando se encerrará a Assembleia.

Fortaleza, 16 de agosto de 2022



Francisco Tadeu Fontenele

Presidente da ACEA